

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 29/2025

QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 17 DE JULHO DE 2025

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área:

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
11/07/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Cap BM Nilton
12/07/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Rampinelli
13/07/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM Reis
14/07/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Juliana
15/07/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Rampinelli
16/07/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Cap BM Roberto
17/07/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Cap BM Maccarini

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Férias Regulamentares – Usufruto

A 14/07/2025 do Ten Cel BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos, Comandante do 10º BBM.

Férias Regulamentares – Adiantamento de Usufruto

Foi concedido 01 (um) dias de dispensa do serviço ao Cap BM Mtcl 929143-1 André Pereira Canever, para desconto em férias regulamentares, sendo o dia 14 de julho de 2025. Dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. São José-SC, 14 de julho de 2025. Assina: Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA - Comandante da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025)

Funções Diversas – Comando do 10º BBM

Passa a responder pelo Comando do 10º BBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o Maj BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva, a contar de 14 de julho de 2025, em substituição ao titular, Ten Cel BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos, por estar em gozo de férias regulamentares.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 14/07/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 927697-1 Giuseppe Fransozi Marques, do 1º/3º/2ª/10º BBM – Rancho Queimado-SC. (Transcrição do BI nº 29 da 2ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025)

A 17/07/2025 do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923212-5 Marquian Fortkamp, do 1º/1º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025)

Férias Regulamentares – Usufruto

A 10/07/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 930582-3 Marcos Vinícius de Oliveira da Cunha, da 3ª/10º BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 29 da 3ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025)

A 14/07/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 929318-3 Abel Thomazi da Silveira, do 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 29 da 2ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025)

(Fl 152 BI Nr 29 10º BBM, de 17 de Julho de 2025)

A 14/07/2025 da 3º Sgt BM Mtcl 929213-6 Renata Zimmermann, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 29 da 3ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025)

A 15/07/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 927110-4 Jailson Marinho de Melo, do 1º/2º/2ª/10ºBBM – Santo Amaro da Imperatriz-SC. (Transcrição do BI nº 29 da 2ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025)

A 16/07/2025 do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920813-5 Flávio Hori dos Santos, da 1ª RBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025).

Dispensa do Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao ST BM Mtcl 920437-7 Edelson Augusto da Silva, do PCSv/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço de expediente, no dia 13 de julho de 2025, para desconto em banco de horas. Dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Assina: 1º Tenente BM UELDER ALVES DA COSTA – Comandante do PCSv/10º BBM. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025)

Foi concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 920775-9 Lourival Hilário Vargas, do 3º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço de expediente, nos dias 15, 22 e 23 de julho de 2025, para desconto em banco de horas. São José, 17 de julho de 2025. Dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Assina: 1º Tenente BM JULIANA SANTOS DE SOUZA - Chefe da SSC/10º BBM. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025)

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 1629 – 2025- SISBOM, do 1º Sgt BM Mtcl 924014-4 Rogério de Souza, do 1º/2ª/10ºBBM – Palhoça-SC, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em Banco de Horas, a contar de 14 de julho de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 25 de junho de 2025. Assina: Major BM Natalia Cauduro da Silva - Comandante da 2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 29 da 2ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025)

Dispensa do serviço - Para Desconto em Férias

Na solicitação feita através do processo do SGPE CBMSC nº 00015868/2025, de 17 de julho de 2025, do 2º Sgt BM Wilson Coelho Júnior, Comandante do 1º/2º/3ª/10º BBM – Governador Celso Ramos-SC, onde solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, do dia 28 de julho (segunda-feira) ao dia 01 de agosto (quinta-feira), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no SiGRH; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu-SC, 14 de julho de 2025. Assina: Capitão BM FELIPE PIRES SILVA - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 29 da 3ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025).

Licença Especial – Conversão em Pecúnia

Com referência ao requerimento abaixo apresentado, em que o militar requer o usufruto da licença especial com conversão em pecúnia, permanecendo em serviço:

Posto	Nome	Mtcl	Processo	Período Aquisitivo		Contrapartida (Usufruto)	
				Início	Final	Início	Final
3º Sgt	Davi Casagrande Júnior	927206-2	CBMSC 13398/2025	22/04/2009	21/04/2014	01/08/2025	30/08/2025

Ao Sr Cmt do 10º BBM

Defiro o gozo da Licença Especial do 3º Sgt BM Mtcl 927206-2 DAVI CASAGRANDE JÚNIOR, com permanência no trabalho durante o período de usufruto, com início em 1º de agosto de 2025, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63.2017.8.24.0023/SC; 1. Publique-se em Boletim interno; 2. Inserir publicação no SGP-e; 3. Encaminhar para a Diretoria de Pessoal (CBMSC/DP/CEM) as providências de conversão em pecúnia. Biguaçu-SC, 16 de julho de 2025. Capitão BM FELIPE PIRES SILVA - Comandante da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 29 da 3ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025).

Com referência ao requerimento abaixo apresentado, em que o militar requer o usufruto da licença especial com conversão em pecúnia, permanecendo em serviço:

Posto	Nome	Mtcl	Processo	Período Aquisitivo		Contrapartida (Usufruto)	
				Início	Final	Início	Final
3º Sgt	Davi Casagrande Júnior	927206-2	CBMSC 13398/2025	22/04/2009	21/04/2014	01/08/2025	30/08/2025

Ao Sr Cmt da 1ª RBM/CBMSC:

1. Defiro o requerimento do Sgt Casagrande, sobre conversão de Licença Especial em pecúnia, com permanência no trabalho durante o período de usufruto da militar mencionada acima, em cumprimento à ação judicial processo nº 5003858-58.2025.8.24.0090, para a qual não há mais possibilidade de recurso da decisão na fase de conhecimento. O deferimento é fundamentado na análise do Art. 69º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que é a base legal para concessão de licenças especiais. E na Lei Complementar nº 52, de 29 de maio de 1992, que concedeu ao militar estadual a possibilidade de ser indenizado por continuar trabalhando durante o período de usufruto da licença especial; 2. Encaminhe-se; 3. Publique-se em BI do 10º BBM. São José-SC, 17 de julho de 2025.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Dispensa do serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 692110-8 Filipe Xavier, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço operacional (24hs), no dia 20 de julho de 2025, para desconto em banco de horas. Dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Assina: Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA - Comandante da 1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 29 da 1ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025)

Na solicitação contida na Nota nº 205-25-10ºBBM de 27/06/25, do Cb BM Mtcl 933580-3 Vítor Venâncio, do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu-SC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 12/07/25 (sábado), a fim de tratar de assuntos particulares. Despacho: 1. Concedo; 2. Publicar em BI; 3. Inserir no SiGRH; 4. Arquive-se. Quartel em Biguaçu-SC, 27 de junho de 2025. Assina: 1º Tenente BM JULIANA SANTOS DE SOUZA - Comandante Interina da 3ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 29 da 3ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025)

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 1645 – 2025- SISBOM, do Cb BM Mtcl 930622-6 Eduvaldo Manoel Garcia Filho, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em Banco de Horas, a contar de 07 de julho de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se 4. Arquive-se. Rancho Queimado-SC, 01 de julho de 2025. Assina: 1º Sargento BM JÓICE STEINBACH - Comandante do 1º/3º/2ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 29 da 2ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025).

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 15/07/2025, compareceu na Formação Sanitária do 4º BPM/11ª RPM, o Cb BM 931741-4 Estevão Sagas Marques, do 1º/2º/3ª/10ºBBM – Governador Celso Ramos-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Apto para o serviço do BM; Apto para a realização do TAF. Assina: Dr. GLAUCO TINOCO ANACHE - Capitão PM Med Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762. (Transcrição do BI nº 29 da 3ª/10º BBM de 17 de Julho de 2025)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Referência Elogiosa: Oficiais

O Capitão BM Mtcl 933678-8 Marcus de Aguiar Imbrozio merece o mais alto reconhecimento pela excelência demonstrada durante seus dois anos de atuação no 10º Batalhão de Bombeiros Militar – São José, à frente da 1ª Companhia de Bombeiros Militar, bem como na Chefia do Setor de Logística e Finanças do 10ºBBM e em suas atuações nas diversas ocorrências junto a Força-Tarefa do 10º BBM.

Com dedicação inabalável, liderança visionária e compromisso com a missão, o Capitão Imbrozio se destacou como um profissional exemplar, promovendo mudanças significativas e consolidando processos que fortalecem o trabalho da corporação. Sua capacidade de enfrentar desafios e liderar equipes de forma inspiradora fez com que cada conquista não fosse apenas um resultado individual, mas o fruto de união, planejamento e excelência.

Por tudo o que realizou e pelo impacto transformador que deixou na história do 10º BBM, este elogio é testemunho de nossa admiração e respeito. Que seu exemplo continue sendo inspiração para todos que têm o privilégio de trilhar a nobre missão de servir. Individual, Averbese-se. Quartel em São José-SC, 10 de fevereiro de 2025.

Esse comando resolve como forma de justiça e merecimento conceder essa referência elogiosa ao Capitão BM Mtcl 650547-3 José César da Silva Neto pelos quatro anos de dedicação e excelência como chefe da Seção de Segurança Contra Incêndio do 10º Batalhão de Bombeiros Militar. Durante esse período, o Capitão BM José desempenhou com maestria a gestão das atividades de segurança contra incêndio em todo o 10º BBM, além de chefiar com organização e competência o SSCI da 1ª/10º BBM.

(Fl 154 BI Nr 29 10º BBM, de 17 de Julho de 2025)

Sua liderança sólida e visão estratégica foram fundamentais para garantir o aprimoramento constante dos serviços prestados, o bom relacionamento, sob sua administração, ações preventivas e processos foram conduzidos de maneira exemplar, sempre pautados no compromisso de proteger vidas, bens e o meio ambiente.

Este elogio reconhece, com gratidão e respeito, sua dedicação, profissionalismo e a marca singular que o senhor deixou no 10º BBM. Que sua trajetória prossiga sendo sinônimo de inspiração e modelo a ser seguido, honrando a cada passo os valores que fazem do Corpo de Bombeiros Militar uma instituição tão respeitada. Individual, Averbese-se. Quartel em São José, 31 de março de 2025.

Moção de aplauso

A Câmara Municipal de São José atendendo a solicitação do Vereador Alexandre Cidade, confere a presente moção ao 3º Sgt BNM Mtcl 932277-9 Robrigo Burigo, do corpo de bombeiros, por contribuírem de maneira efetiva e honrosa no esdtabelecimento da Ordem Pública.

Portaria

PORTARIA Nr: 104/2025/PAD/CBMSC, de 15 de julho de 2025.

A COMANDANTE DA 2ª/10ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 104/2025/PAD/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo(a) 3º Sgt BM Mtcl 927795-1 ANDERSON ADEMIR RAMOS, conforme comunicado no Relatório do Chefe de Socorro do dia 10 de Maio para 11 de Maio de 2025, onde consta que referido militar não assumiu o serviço no horário habitual da passagem com os demais integrantes da guarnição, chegando no quartel às 10h30min. Conforme consta no livro, o referido militar realizou ligação para o Chefe de Socorro informando que chegaria tarde devido aos danos provocados em sua residência por causa de tempestade de granizo. O atraso acarretou em prejuízos para o serviço operacional tendo em vista que, o segundo ASU não foi ativado no período de sua ausência. Além disso, no encaminhamento do livro do chefe de Socorro para a Comandante da Cia o comandante imediato do militar informa que os argumentos para a ausência não são convincentes. O militar cometeu, em tese, as transgressões tipificadas nos itens: 1 (Faltar à verdade), 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º - Designar o 2º Sgt BM Mtcl 925972-4 RONY MEINECKE, como Encarregado(a) deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º - Publicar esta Portaria em BI do 10º BBM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palhoça-SC, 15 de julho de 2025. Assina: Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA – Comandante da 2ª/10ª BBM.

Quartel em São José-SC, 17 de Julho de 2025.

Major BM MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA
Respondendo pelo Comando do 10º BBM
CBMSC 000298/2025
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AJ71A54U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA (CPF: 055.XXX.829-XX) em 24/07/2025 às 17:51:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 16:50:39 e válido até 28/03/2119 - 16:50:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDI5OF8yOThfMjAyNV9BSjcxQTU0VQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000298/2025** e o código **AJ71A54U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.